

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 036, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2014.**

Dispõe sobre a **Exoneração** do Sr. Márcio Bittencourt do cargo de Gerente Geral do CAU/SC.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, III da Lei 12.378/2010, o art. 4, inciso IV, e art. 66, inciso XXIV e XXXIV, ambos do Regimento Interno CAU/SC;

CONSIDERANDO a Portaria Ordinatória nº 011, de 18 março de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar na presente data o Sr. Márcio Bittencourt do cargo de Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina.

Art. 2º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de dezembro de 2014.

Dá-se ciência.
Cumpra-se.

Arq. e Urb. RONALDO DE LIMA
Presidente CAU/SC